UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

3 \$ECRETARIA

1

2

4

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

ATA Nº 006/2016

5 729ª Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Junior, Cristina Berger Fadel, Gabriel Carneiro Martins (suplente), João Manoel Grott, Luiz Laertes de Freitas, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosana Apolonia Harmuch, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner e Silvana Maura Batista de Carvalho, para apreciarem a seguinte ordem do dia: 1 - Ciência e Aprovação da Ata CEPE nº 012/2015, referente à reunião do dia 24.11.2015; **2** - Processo n° **01.151/2016** (Parecer CEPE n° 032/2016). Interessado: Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais "Wallace Thadeu de Mello e Silva" - HURCG. Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Residência Multiprofissional em Intensivismo, da UEPG. Relatora: Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto; 3 -Processo nº **05.791/2016** (Parecer CEPE nº 055/2016). Interessado: Colegiado de Curso de Engenharia Civil. Assunto: Solicita alterações no atual Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, pertinente às Atividades Complementares. Relator: Conselheiro

Alexandre Camilo Junior; 4 - Processo nº **99.565/2016** (Parecer CEPE nº 056/2016). 25 Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção – CPS. Assunto: Novo Regulamento 26 27 do Processo Seletivo Seriado – PSS, da UEPG. Relatora: Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho; **5** - Processo n° **10.076/2014** (Parecer CEPE n° 057/2016). 28 Interessada: Diretoria de Ensino/PROGRAD. Assunto: Proposta de Inclusão de Disciplina 29 de Diversificação e Aprofundamento - Linhas de Cuidado Multiprofissional, para os 30 Cursos de Enfermagem, Farmácia, Bacharelado em Educação Física, Odontologia, 31 Medicina e Serviço Social, da UEPG. Relatora: Conselheira Silvana Maura Batista de 32 Carvalho: 6 - Processo n° **92.083/2016** (Parecer CEPE n° 058/2016). Interessado: 33 34 Colegiado de Curso de História - Licenciatura. Assunto: Proposta de alteração de oferta da Disciplina de Arquivos, do Curso de Licenciatura em História, da UEPG. Relatora: 35 36 Conselheira Rosane Falate; **7** - Processo nº **95.968/2016** (Parecer CEPE nº 059/2016). Interessado: Ricardo Zanetti Gomes. Assunto: Proposta de inclusão da Disciplina "Morte e 37 Cuidados Paliativos", no rol das Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento do Curso 38 de Medicina, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane Falate; 8 - Processo nº 39 **98.834/2016** (Parecer CEPE nº 060/2016). Interessada: Daniela Aparecida Oliynek. 40 Assunto: Interpõe recurso referente ao pedido de cursar cumulativamente 03 disciplinas 41 de dependência e o 4º ano do Curso de Engenharia de Alimentos, da UEPG. Relatora: 42 Conselheira Rosane Falate; 9 - Processo nº 09.215/2016 (Parecer CEPE nº 061/2016). 43 Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta do Calendário 44 do Curso de Medicina para o ano de 2016-2017, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane 45 Falate; 10 - Processo nº 08.159/2016 (Parecer CEPE nº 062/2016). Interessada: 46 47 Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante. Assunto: Relatório Final do

Processo de Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular de Inverno 2016, da UEPG. 48 Relatora: Conselheira Rosiléa Clara Werner; 11 - Processo nº 17.717/2015 (Parecer CEPE 49 50 nº 063/2016). Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP. Assunto: Proposta do Regulamento de Estágio de Pós-Doutorado nos Programas de 51 Pós-Graduação Stricto sensu, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosana Apolonia 52 53 Harmuch. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes, e depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada 54 55 para esta data, justificando a ausência do Conselheiro Ludmilo Sene, por motivo de doença na família; ato contínuo, a Presidência colocou em votação a Ata sob número 56 012/2015 da reunião realizada no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze, e 57 não havendo manifestações a respeito, foi aprovada por unanimidade; procedeu o 58 chamamento dos Processos inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de 59 60 destaque, quando houve menção aos itens seguintes: item 2 pela Conselheira Rosiléa Clara Werner, item 4, item 5, item 8 e item 9 pelos relatores. Sem outros destaques e 61 manifestações, os demais Processos colocados para votação, foram aprovados, todos por 62 unanimidade. Em seguida, a Presidência deixou a palavra com a Conselheira Rosiléa 63 Clara Werner para manifestação a respeito do PROCESSO № 01.151/2016, proposta de 64 65 curso de especialização em Residência Multiprofissional em Intensivismo de interesse do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais - HURCG, questionando como seriam 66 computadas as horas docentes e se haveria bolsa. A Conselheira relatora Adriana Scoton 67 Antonio Chinelatto comentou que estaria em discussão, resolução para regulamentar as 68 residências, sendo que este processo foi analisado de acordo com a Resolução CEPE nº 69 055/2015 que regulamenta os cursos de pós-graduação Lato sensu na UEPG, porém não 70 se adequando em alguns pontos; indicou que teria informações da Pró-Reitoria de 71

Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP a respeito do regulamento, mas ainda não teria 72 informação sobre carga horária ou bolsa. O Senhor Presidente completou que estaria em 73 trâmite, minuta de regulamento para as residências que se caracterizam pelo menos de 74 três (3) formas, protocolado pela Divisão de Pós-Graduação Lato sensu. A Senhora Vice-75 Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli informou que as discussões para a próxima 76 residência teriam iniciado e a Chefia do Departamento de Serviço Social já teria 77 sinalizado como ficaria a questão de carga horária; evidenciou que o Diretor Geral do 78 HURCG professor Everson Augusto Krum reaveria o processo a fim de verificar o seu 79 andamento. Na sequência, a Conselheira Cristina Berger Fadel indagou se teria alguma 80 previsão, alertando que na pauta do Departamento de Odontologia teria a proposição 81 de uma nova residência. O Senhor Presidente respondeu que ainda não teria, 82 evidenciando que os Conselhos Superiores deliberariam sobre a matéria. Sem outras 83 manifestações, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação unânime. Em 84 seguida, a Presidência designou a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho para 85 relato do item 4 inserido na pauta respectiva, o PROCESSO Nº 09.565/2016, interessada 86 87 a Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS, apresentando minuta para novo regulamento do processo seletivo seriado - PSS. A Conselheira relatora procedeu leitura 88 89 do Parecer CEPE nº 056/2016 destacando os ajustes necessários que regem o PSS; evidenciou ainda que a matéria deveria ser encaminhada à Pró-Reitoria de 90 91 Planejamento - PROPLAN para parecer técnico. Em discussão, o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida comentou que o PSS atrairia muitos candidatos, dessa forma 92 solicitando que os processos da CPS pudessem vir com antecedência para 93 aprofundamento das discussões; finalizou parabenizando a nova coordenação. O Senhor 94 Presidente destacou que este assunto teria sido abordado e houve o pedido da Câmara 95 de Assuntos Extraordinários para que fossem observadas as datas com antecedência. 96

Não ocorrendo impedimentos, o Plenário, por unanimidade de votos dos presentes, aprovou quanto ao mérito o assunto supra, de acordo com o parecer acima citado. Na continuidade, o Senhor Presidente manteve a palavra com a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho para relatar o quinto assunto da ordem do dia: Proposta de Inclusão de Disciplina de Diversificação e Aprofundamento - Linhas de Cuidado Multiprofissional, para os Cursos de Bacharelado em Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Odontologia, Medicina e Serviço Social, da UEPG. Em sua alocução, procedeu leitura do Parecer CEPE nº 057/2016, no qual expõe os aspectos gerais da proposta para implantação da disciplina integrada de saúde, visando a institucionalização e a continuidade do Pró-Saúde; ressaltou que o processo contaria com a aquiescência das várias instâncias institucionais envolvidas, e pelo longo período de tramitação sugeriu que fosse feita uma comunicação ao Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA sobre a carga horária disponibilizada pelo Colegiado de Curso de Serviço Social a partir do ano de 2017, de vinte (20) horas e que, com tais condições o processo fosse aprovado, com a alteração da tabela da Diretoria de Ensino - DIREN, no Parecer DIREN/SECPRO nº 02/2016 para que a disciplina seja ofertada como eletiva para o Curso de Serviço Social. A Presidência comentou que haveria um amadurecimento quanto à atividade integradora, justificando o longo período de tramitação. Em discussão, nada a opor, o Plenário aprovou o assunto em tela por unanimidade de votos dos presentes. Na sequência, o Senhor Presidente designou a Conselheira Rosane Falate para relato do PROCESSO Nº 08.834/2016 onde a acadêmica Daniela Aparecida Oliynek interpõe recurso referente ao pedido de cursar cumulativamente três (3) disciplinas de dependência e o quarto ano do Curso de Engenharia de Alimentos, da UEPG. A Conselheira relatora justificou o destaque devido não haver parecer concluído pautado, porque houve deliberação da Câmara de Graduação anteriormente a esta Plenária;

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

evidenciou os seguintes motivos postos pela acadêmica (i) que haveria compatibilidade de horários para cursar as disciplinas do quarto ano e àquelas em dependência, (ii) que o ano de dois mil e quinze foi um ano atípico, devido a greve, o que a prejudicou, (iii) que em uma das disciplinas de meio ano letivo faltou apenas zero vírgula cinco (0,5) para aprovação, (iv) que após várias tentativas, não conseguiu renovar o cartão transporte, pois alegaram que estava cursando apenas duas (2) disciplinas no presente semestre, (v) sob autorização do Colegiado de Curso de Engenharia de Alimentos e por recomendação do mesmo, estaria assistindo todas as aulas e realizando as avaliações, bem como as demais atividades, de maneira provisória e regular, alegando com isso que estaria sendo construída uma situação constituidora do direito de terminar a graduação da maneira em que se encontra e demais consequências de anulação dos efeitos do presente ano letivo; considerou que todos os pedidos já feitos de promoção por série similares ao presente, sejam de acadêmicos, seja de solicitação de colegiado de curso, foram indeferidos pela presente composição deste Conselho, em respeito a legislação vigente, resumindo que o parecer seria desfavorável à solicitação, inclusive instruindo o Colegiado e a Diretoria Acadêmica - DIRACAD da Pró-Reitoria de Graduação -PROGRAD a continuar utilizando os instrumentos ou dispositivos vigentes. Em discussão, o Conselheiro Gabriel Carneiro Martins se manifestou que todas as alegações postas não justificariam a promoção para outra série e que não gerariam prejuízos como foi posto. O Senhor Presidente colocou em votação o referido processo, obtendo aprovação por unanimidade. Item 9 da pauta, PROCESSO Nº 09.215/2016, Proposta do Calendário do Curso de Medicina para o ano de 2016-2017, a Presidência mantendo a palavra com a Conselheira relatora Rosane Falate que procedeu a leitura do Parecer CEPE nº 061/2016, destacando que na data de vinte e seis (26) de julho seria recesso acadêmico e administrativo, por se tratar do Dia de Sant'Ana - Padroeira de Ponta Grossa e Castro e

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

que na semana entre os dias dezoito (18) a vinte e dois (22) de julho de dois mil e dezessete estaria a previsão de ser recesso acadêmico e administrativo de acordo com a proposta do Calendário Universitário da UEPG, para o ano letivo de 2017, portanto, dever-se-ia atentar em planejar antecipadamente, com os agentes universitários e demais envolvidos, como seriam distribuídas as atividades, para o bom andamento do curso neste período. O Senhor Presidente informou que haveria ajustes, porém acolheu o alerta. Considerando não haver outras manifestações, a Presidência colocou em votação, obtendo aprovação em seu mérito por unanimidade com recomendação de alteração para a reunião agendada do Conselho Universitário - COU. Esgotado o tópico, e havendo processo a ser incluído, foi solicitada por parte da Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho, a inserção do *Processo nº 02.277/2016*, interessada a Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS que propõem novo regulamento relativo à realização dos vestibulares na UEPG; seguiu a leitura do Parecer CEPE nº 064/2016, destacando que a proposição foi baseada na RESUNIV nº 14, de 09 de dezembro de 2013 em vigência e que a Diretoria de Planejamento Institucional - DPI da PROPLAN procedeu análise frente às diretrizes expressas no Manual do Candidato do Vestibular de Verão/UEPG -2015, apontando algumas sugestões de alterações, em atendimento à coerência e atualização da normatização dos vestibulares; ressaltou ainda que a Procuradoria Jurídica - PROJUR sugeriu a mudança de prazo de trinta (30) para sessenta (60) dias anteriores ao vestibular, tendo em vista as dificuldades enfrentadas atualmente para a obtenção de segundas vias de documentos. Aprovada a inclusão em pauta, relatado, e após, colocado em votação pela Presidência, obteve aprovação em seu mérito por unanimidade. Dada sequência aos tópicos da reunião, foi dado espaço à palavra livre pelo Senhor Presidente. A Conselheira Rosane Falate, primeira a se manifestar, indagou se o Calendário para os Cursos de Educação a Distância - EaD estaria em fase de

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

finalização. O Senhor Presidente justificou que estaria sendo elaborado, no entanto devido aos novos convênios para o vestibular EaD necessitou de adequações. Ainda com a palavra, a Conselheira Rosane Falate observou quando seria possível a PROGRAD envolver-se com os coordenadores de curso sobre a legislação, indicando onde estariam de forma a proteger os Conselhos Superiores, na intenção que se possam aplicar os regimentos e em caso de insatisfação, o acadêmico poderia recorrer, evitando erro de tramitação e de legislação, visando o resgate e atualização de informações, evidenciando que os cargos se alteram; informou que foi questionada quanto a discussões de um código único para disciplinas similares. A Presidência salientou que o assunto fosse levantado no COU perante os diretores dos Setores de Conhecimento. Na sequência, a Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto questionou se o Calendário Universitário seria discutido somente no COU. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli esclareceu que o Pró-Reitor de Graduação professor Miguel Archanjo de Freitas Júnior solicitou sugestões aos diretores e que o prazo encerrou na sexta-feira passada com uma reunião, justificando que a proposta estaria sendo finalizada. A Conselheira ainda comentou que recebeu uma prévia do calendário, questionando que no mês de fevereiro não haveria aula e que durante o mês de julho seriam duas (2) semanas, resumindo que poderia haver mais tempo em julho para o fechamento adequado do semestre. A Senhora Vice-Reitora completou que diferentemente dos anos anteriores, os acadêmicos fariam as próprias matrículas, outra questão levantada seria usar o mês para cursos, principal reclamação dos agentes universitários e para a PROGRAD usufruir com capacitação docente dentro do Programa de Docência no Ensino Superior - DES. A Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto também comentou sobre os processos pautados sem parecer, evidenciando que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ficaria sem poder opinar, principalmente

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

com as inclusões que não teriam a disponibilização do processo; solicitou evitar esta situação para que a Câmara referida pudesse contribuir, e se sabendo com antecedência que haveria a inclusão na pauta que haja a disponibilização. A Senhora Vice-Reitora justificou serem matérias do COU, complementando que o calendário estaria em análise e que a conclusão ocorreria com deliberação do COU e os regulamentos do PSS, analisado na última reunião de Câmara, no entanto sobre o do vestibular foi designada relatoria na quinta-feira. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas, entendendo as circunstâncias, opinou que o calendário universitário deveria precipuamente ser analisado no CEPE seguindo o Regimento; findou que tal procedimento tem sido recorrente. Por sua vez, o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida apresentou a questão do transporte escolar (vans) que seguiriam o horário de término das aulas noturnas às vinte e duas horas, frisando que em algumas disciplinas como astronomia, o docente seguiria o horário até as vinte e duas horas e vinte minutos e com isso haveria reprovações por falta, devido o docente realizar a chamada após as vinte e duas horas; solicitou orientação por conta dos acadêmicos que estariam sendo prejudicados, não no sentido de alterar a conduta, mas de poder usar o bom senso. A Presidência revelou que teria convencionado o tempo de tolerância em dez (10) minutos para o preenchimento após o início da aula, sendo assunto de tratativa no Colegiado de Curso. A Conselheira Rosane Falate, de acordo com experiências no mestrado propôs a participação de acadêmicos de graduação em disciplinas de curso de pós-graduação que tenham turmas com poucos alunos, validando como disciplina de diversificação e aprofundamento, exemplificando que haveria docentes que lecionam a mesma disciplina na graduação e na pós-graduação. O Senhor Presidente enfatizou que seria uma proposta a ser estudada pela Comissão de Pós-Graduação - CPG da PROPESP. A Conselheira Rosiléa Clara Werner convidou para o Seminário de Cosmovisão Bíblica do dia três a vinte e

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

quatro de julho em Ponta Grossa, com palestra no Grande Auditório no dia oito de julho. A Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho incluiu comentário que no curso de História haveria discussão a respeito da 'escola sem partido', sendo implantada em alguns Estados, inclusive com debate para esclarecimento à comunidade universitária; enfatizou que a proposta seria da bancada evangélica, em negativa a ciência. O Senhor Presidente informou a Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto que fora disponibilizado os recursos para o projeto de Engenharia de Materiais. Não havendo nada mais a tratar, às dez horas e trinta e cinco minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis.

ATA Nº 006/2016

235	Carlos Luciano Sant'Ana Vargas	
236	Gisele Alves de Sá Quimelli	
237	Adriana Scoton Antonio Chinelatto	
238	Alexandre Camilo Junior	
239	Cristina Berger Fadel	
240	Gabriel Carneiro Martins (suplente)	
241	João Manoel Grott	

242	Luiz Laertes de Freitas	
243	Ricardo Diniz Correia de Almeida	
244	Rosana Apolonia Harmuch	
245	Rosane Falate	
246	Rosiléa Clara Werner	
247	Silvana Maura Batista de Carvalho	
248	Eliane Maria Fidelis	